



Secretaria de Administração

CNPJ: 11.362.779/0001-01

Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro,

Camutanga - PE, 55930-000

www.camutanga.pe.gov.br



PREFEITURA DE
CAMUTANGA
A SERVIÇO DE TODOS

PORTARIA Nº 130A/2023-GP

TALITA CARDOZO FONSECA, Prefeita do Município de Camutanga, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas dos artigos 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, consubstanciados no art. 37, II da Vigente Carta Magna,

CONSIDERANDO o REQUERIMENTO nº 189/2023, protocolado no RH e autorizado pela Secretária Municipal de Educação, conforme anexo, solicitando LICENÇA PRÊMIO.

CONSIDERANDO o artigo 112 da Lei 6123/68 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco), aplicado ao Município de Camutanga em face da Lei 011/90, artigo 9º, no que couber.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a servidora: **JURACI FIGUEREDO DE PONTES SILVA**, CPF nº 617.452.944-09, AGENTE ADMINSITRATIVO, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Escola Francisco Pereira de Souza, 06 (seis) meses de Licença Prêmio que será gozada no período de 03/11/2023 à 03/05/2024, devendo retornar ao seu local de trabalho em 04/05/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 01 de novembro de 2023.


Talita Cardozo Fonseca
Prefeita